

**AVISO**

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

**AVISO DE SUSPENSÃO PARCIAL UNILATERAL**  
**DO CONTRATO N.º 048/2021/PMBC**

**AVISO DE SUSPENSÃO PARCIAL UNILATERAL DO CONTRATO N.º 048/2021/PMBC, FIRMADO ENTRE A ENTRE O MUNICÍPIO BARRA DOS COQUEIROS, E DO OUTRO LADO A EMPRESA VIA NORTE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**

O MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.128.863/0001-90, com sede à Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro Centro, na cidade de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO**, brasileiro, maior, capaz, portador do RG n.º 282754/SSP/SE e do CPF n.º 085.414.505-20, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominados contratantes, **SUSPENDE PARCIAL UNILATERALMENTE O CONTRATO N.º 048/2021/PMBC**, com a empresa **VIA NORTE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 07.383.716/0001-64, com sede à Rua Dep. Ulices Andrade, n.º 861 - A Casa, Bairro Rosa Elze, na Cidade de São Cristóvão/SE, neste ato representada pelo Sr. **ARISTIDES GOMES DE ANDRADE FILHO**, doravante denominada contratada, com fulcro no art. 57, § 1 e no art. 78, inciso XIV, da Lei n.º 8.666/93, na forma das cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente termo tem por objeto a suspensão temporária unilateral do **Contrato n.º 048/2021/PMBC**, celebrado em 05 de maio de 2021, objeto deste que tem a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio logístico especializado para atender às atividades desenvolvidas nos diversos órgãos da administração pública do Município da Barra dos Coqueiros/SE, compreendendo a Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, o Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Saúde e SMTT – Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes, conforme características e especificações constantes no Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º. 006/2021/PMBC, seus Anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

2.1. Fica suspensão parcialmente a execução do contrato **048/2021/PMBC**, pelo prazo de **SESSENTA DIAS (60)**, contados a partir de 12/11/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste no Diário Oficial do Município de Barra dos Coqueiros, para que produza seus efeitos legais.

Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000  
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE- <http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br>

1

ALBERTO JORGE  
SANTOS  
MACEDO:08541450520

Assinado de forma digital por  
ALBERTO JORGE SANTOS  
MACEDO:08541450520  
Dados: 2024.11.12 14:52:08 -03'00'

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

## AVISO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

### CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

**4.1.** Para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente aviso, é competente o Foro da Cidade de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe.

Assim, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, emite a **SUSPENSA**, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito jurídico e legal, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

Barra dos Coqueiros/SE, 12 de novembro de 2024.

ALBERTO JORGE  
SANTOS  
MACEDO:085414505  
20

Assinado de forma digital por  
ALBERTO JORGE SANTOS  
MACEDO:08541450520  
Dados: 2024.11.12 14:52:26  
+03'00'

**ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO**  
Prefeito Municipal

### TESTEMUNHAS:

I - ADOLFO ALISSON SANTOS DE MENEZES:79679544591

Assinado de forma digital por  
ADOLFO ALISSON SANTOS DE  
MENEZES:79679544591  
Dados: 2024.11.12 14:52:41 -03'00'

II - LEONARDO VINNICIUS SANTOS  
CPF: MARQUES:06480364562

Assinado de forma digital por  
LEONARDO VINNICIUS SANTOS  
MARQUES:06480364562  
Dados: 2024.11.12 14:53:51 -03'00'